

PROJETO DE LEI Nº. 007/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 n.º 1086, de 23 de agosto 2013, Lei Municipal n.º 1.101, de 23 de dezembro de 2013, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito especial no valor de **R\$ 1.970.692,43 (Um milhão, novecentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)** para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 2)	15.000,00
02.0500	Secret.Munic.Educação e Cultura	
12.368.0026.1018	Plano de Ações Articuladas – Termo de Compromisso n.º 201302228/2013.	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 5)	35.215,20
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2051	Transporte Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 2)	50.000,00
08.244.0019.1019	BPC na Escola	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 5)	500,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 5)	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 5)	15.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.1011	CONV. “Reforma e Ampliação PSF- Vila do Lago”	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 2)	195.000,00
04.122.0001.2074	Secretaria e Dependências	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 2)	75.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 5)	219.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 2)	90.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 5)	194.375,54
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 5)	18.818,13
02.0900	Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente	
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 2)	30.000,00
18.541.0012.2015	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 5)	774.719,40
02.1100	Encargos Gerais do Município	
09.272.0001.2161	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 1)	228.064,16
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	1.970.692,43

Art. 4° – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 791.633,79 (Setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.129.0001.2113	Informática	
4.4.90.52 (119)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	30.000,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
4.4.90.51 (128)	Obras e Instalações (Fonte 1)	78.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.	
15.451.0039.1003	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 (715)	Obras e Instalações (Fonte 2)	80.000,00
15.451.0039.2124	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51 (704)	Obras e Instalações (Fonte 2)	500.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.11 (551)	Vencimento e vantagens fixas - pessoal (Fonte 5)	3.104,11
3.3.90.30 (556)	Material de Consumo (Fonte 5)	4.812,33
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39 (498)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 2)	9.906,75
02.0900	Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
4.4.90.52 (611)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	15.810,60
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.36 (581)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	12.000,00
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
3.3.90.39 (630)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	6.000,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2001	Secretaria de Dependência	
4.4.90.52 (689)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	52.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	791.633,79

Art. 5° – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3° e 4° serão utilizados recursos provenientes:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 2.209.434,60 (Dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, nos termos do

inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Convênio "Funasa n.º 0627/2013"	5	774.719,40
Convênio "Plano de Ações Articuladas – Termo de Compromisso PAR n.º 201302228/2013"	5	35.215,20
Convênio "BPC na Escola – Aplicação de Questionários"	5	500,00
Convênio "Cofinanciamento – Abrigo Público"	5	45.000,00
Convênio "Aquisição de Equipamentos - FNS"	5	319.000,00
Sub - Total		1.174.434,60
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio "Aquisição de Barracas para a Feira do Produtor Rural"	2	30.000,00
Convênio "Pavimentação da Rua Alemanha"	2	80.000,00
Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo – Contrato Programa com a SABESP	2	500.000,00
Convênio "Reforma PSF – Vila do Lago"	2	195.000,00
Convênio "Aquisição de Ambulância"	2	90.000,00
Convênio "Aquisição de Veículo Utilitário para Transporte de Pacientes"	2	75.000,00
Convênio "Aquisição de Veículo para Transporte de Usuários de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social"	2	50.000,00
Convênio "Geração de Renda com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo "	2	15.000,00
Sub - Total		1.035.000,00
TOTAL		2.209.434,60

B) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 522.891,62** (Quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.3.90.39 (126)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	78.000,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência	
3.3.90.32 (372)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 1)	2.000,00
3.3.90.39 (373)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	7.000,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes "Aquarela"	
3.3.90.39 (379)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	2.000,00
08.243.0018.2098	Conselho Tutelar	
3.3.90.30 (385)	Material de Consumo (Fonte 1)	2.000,00
3.3.90.39 (387)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	3.000,00
08.243.0019.2046	Serviço de Convivência para Adolescentes - CRESCER SEMPRE	
3.3.90.39 (396)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	10.000,00
08.244.0018.2041	CREAS – Centro de Referência Especializado	
3.3.90.39 (408)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	2.000,00
4.4.90.51 (409)	Obras e Instalações (Fonte 1)	1.000,00

4.4.90.52 (410)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	5.000,00
08.244.0019.2043	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.36 (419)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	10.000,00
08.244.0019.2050	Centro de Formação Profissional “Daniel Peitl”	
3.3.90.39 (434)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	3.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretaria e Dependências	
3.1.90.11 (442)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal (Fonte 1)	14.375,54
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
4.4.90.52 (463)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	80.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11 (489)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal (Fonte 1)	9.906,75
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.1.90.11 (524)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal (Fonte 1)	12.416,44
10.302.0035.2142	Saúde Mental / Caps	
3.1.90.11 (540)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal (Fonte 5)	14.318,13
02.0900	Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente	
04.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
4.4.90.52 (584)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	15.810,60
18.541.0012.2012	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Tarumã	
3.1.90.16 (594)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1)	10.000,00
3.1.91.13 (595)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (Fonte 1)	8.000,00
02.1100	Encargos Gerais do Município	
28.843.0001.2120	Pró-vias	
3.2.90.21 (666)	Juros sobre a dívida por contrato (Fonte 1)	54.735,00
4.6.90.71 (667)	Principal da Dívida Contratual Resgatada (Fonte 1)	173.329,16
02.1300	Secret. Municipal de Assistência Social	
08.122.0001.2001	Secretaria e Dependências	
3.3.90.36 (685)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	3.000,00
4.4.90.51 (688)	Obras e Instalações (Fonte 1)	1.000,00
08.244.0001.2049	Casa dos Conselhos Municipais	
3.3.90.39 (699)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1)	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	522.891,62

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 07 de Abril de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 007/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO

Criação de rubricas orçamentárias provenientes de convênios (RECURSO ESTADUAL).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Suplementação de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Criação de rubricas orçamentárias provenientes de convênios (RECURSO FEDERAL).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Suplementação de rubricas orçamentárias em virtude da celebração de novos convênios (RECURSO ESTADUAL).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criação de rubricas orçamentárias provenientes de convênios (RECURSO ESTADUAL e FEDERAL).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criação e suplementação de rubricas orçamentárias provenientes de convênios (RECURSO ESTADUAL e FEDERAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Criação e suplementação de rubricas orçamentária provenientes de convênios (RECURSO ESTADUAL e FEDERAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Criação de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Suplementação de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
EDÉLCIO FRANCISO SILVÉRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.